



Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

EDITAL

Nº 135 /2010/SATEAG

FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre,

Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 91, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **torna público que** na reunião ordinária do executivo municipal, realizada no dia 01 de Março de 2010, foram tomadas as seguintes deliberações:

ORDEM DO DIA:

Ponto 1 – Transferência de Verba, no valor de € 11.500, 00 para o Agrupamento de Escolas do Baixo Barroso, destinada à manutenção do Parque Escolar / Ratificação de Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara.

A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

Ponto 2 – Minuta de Protocolo de Concessão de Apoio Financeiro entre o Município de Montalegre e o Conselho Directivo de Baldios de Covelães.

A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

Ponto 3 – Minuta de Protocolo de Concessão de Apoio Financeiro entre o Município de Montalegre e a Associação Borda D' Água.

A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

Ponto 4 – Tarifa Social de Água / Proposta.

A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

Ponto 5 – Informação prestada pela Vereadora Fátima Fernandes, no uso das Competências Subdelegadas relativa às decisões tomadas quanto ao pagamento de facturas de consumo de água em prestações, datada de 23 de Fevereiro de 2010.

A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

Ponto 6 – Empreitada de Conclusão da Construção do “Centro Escolar EB1/JI de Montalegre / Ajuste Directo / Relatório Final de Análise das Propostas / Adjudicação.

A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

Ponto 7 – E.M. 508 e E.M. 507 de Montalegre a Chaves – “Construção do Troço da E. M. 508 de Solveira ao limites do Concelho de Chaves”. E Beneficiação dos Troços da E.M. 508 de Montalegre a Vilar de Perdizes, por Meixedo, Gralhas e Soveira – Alteração da Deliberação de 2009/09/07.

A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

Ponto 8 – Projectos da ADERE / Pagamento da Comparticipação da Câmara Municipal, no valor de €16.742,03.

A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

Todas as propostas foram aprovadas em minuta.

As propostas aprovadas nesta reunião da Câmara podem ser consultadas na Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral, onde se encontram arquivadas.

Para que conste e ninguém alegue desconhecimento, vou assinar e fazer autenticar com o selo branco em uso nesta autarquia, bem como mandar afixar este edital e outros de igual teor nos lugares do costume.

E eu, *Maie Fernando Rodrigues*, Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 17 de Março de 2010

O Presidente da Câmara

Fernando José Gomes Rodrigues
Fernando José Gomes Rodrigues